

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
Processo de Licitação nº 064/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta defeito no Eixo Excêntrico;

A contratação será com a empresa **JOSE OSMAR DUARTE DE LIMA 58244832053**, inscrita no CNPJ sob nº 42.999.768/0001-60, com sede na ROD FEDERAL BR 285, nº. 86, bairro centro, Pavilhão 4, no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta defeito no Eixo Excêntrico;

Serão realizados os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário R\$	Total R\$
1	FABRICAÇÃO DE EIXO EM AÇO 1040 MEDINDO 510MMX 50MM ESTRIADO NAS DUAS PONTAS COM DENTES COM TRATAMENTO TERMICO	UN	1	1.900,00	1.900,00
2	USINAGEM DE 3 CHAPAS EM AÇO 400MMX139MM E MONTAGEM COM SOLDA.(EIXO EXCÊNTRICO DO ROLO COMPACTADOR)	UN	3	1.500,00	4.500,00
TOTAL R\$					6.400,00

Ficará sob a responsabilidade da empresa realizadora do serviço de recuperação, pois o mesmo devera ser entregue funcionando.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Renovação, Conservação e Manutenção da frota de veiculos;
339030000000 – Material de Consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência até a data de 18/03/2022.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 013/2022.

Caseiros - RS, 18 de fevereiro de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 013/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 6.400,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta defeito no Eixo Excêntrico;

Caseiros/RS, 18 de fevereiro de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 18 de fevereiro de 2022

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 013/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE OSMAR DUARTE DE LIMA 58244832053**, inscrita no CNPJ sob n° 42.999.768/0001-60, com sede na ROD FEDERAL BR 285, n°. 86, bairro centro, Pavilhão 4, no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto do Rolo Compactador Power ZZ, pois o mesmo apresenta defeito no Eixo Excêntrico. O valor a ser pago será de R\$ 6.400,00. Caseiros/RS, 18/02/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.